



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### TERMO ADITIVO 002/2020 – CONTRATO 048/2019.

Referente à Tomada de Preços 004/2019.

O **MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa outrora denominada **BIANCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: **31.069.639/0001-57**, com sede a Rua Jose Garbelini, nº 165-B, Centro, CEP 16.640-000, no município de Balbinos, Estado de São Paulo, Fone: (14) 99766.1183, e-mail: [eng.fernandocunha@hotmail.com](mailto:eng.fernandocunha@hotmail.com), neste ato representado pelo Senhor **Manoel Fernando Bianchini Cunha**, CPF nº 086.210.778-41 e 7.602.139, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019, a qual tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE PASSEIOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**”, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Planilha Orçamentária do Contrato 048/2019 fica ALETRADA, ADITANDO-SE para maior a quantidade do item 2.0 “Passeio Público (Acesso Especial Acessibilidade)”, no importe de **R\$ 1.894,59 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme Planilha de Aditivo que faz parte integrante do presente Termo e do respectivo Contrato.

Em decorrência do aditivo em questão o valor da Planilha de Orçamentária contratada (R\$ 73.050,92) já teve um aumento para R\$ 76.281,96 (setenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) referente ao 1º Aditivo. Sendo assim, com mais este aditivo o valor da Planilha passa a ser R\$ 78.176,55 (setenta e oito mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a serem executados nos mesmos termos e condições, ficando inalteradas suas demais cláusulas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo de Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura, e funda-se na necessidade e economicidade, previstos na Lei Federal nº 8.666/93, por ser mais benéfico à Administração.

Os recursos financeiros a serem aplicados neste aditivo será recursos próprios (Fonte 01).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 31 de Março de 2020.

  
**PAULO EDUARDO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

  
**BIANCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**

**CNPJ: 31.069.639/0001-57**

**MANOEL FERNANDO BIANCHINI CUNHA – CPF N° 086.210.778-41**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78